



Comunicado
Jurídico

PORTARIA INEP Nº 695, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

Diário Oficial da União n.º 237 - Seção 1 - página 56

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 695, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, tendo em vista o Art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e tendo em vista o Art. 34 da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 386, de 17 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º. Publicar os resultados do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição referente ao ano de 2012 (IGC-2012), conforme anexo I, e os resultados do Conceito Preliminar de Curso referente ao ano de 2012 (CPC-2012), conforme anexo II. Parágrafo Único: A informação sobre os cursos que compõem o IGC 2012 de cada Instituição de Ensino Superior está presente no Anexo II desta Portaria (cursos avaliados em 2012), no Anexo II da Portaria nº 429 de 6 de dezembro de 2012 (cursos avaliados em 2011) e no Anexo II da Portaria nº 420 de 16 de novembro de 2011 (cursos avaliados em 2010).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Rua Cipriano Barata, 2431 - Ipiranga - 04205-002 - São Paulo/SP
Tel.: 11 - 2069-4444 Fax.: 11 - 2914-2190
<http://www.semesp.org.br/portal> E-mail: semesp@semesp.org.br